



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2014

“Certificação da entidade que menciona”

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei 1861/95, conforme reunião no dia 10 de março de 2014 registrada em Ata de número 02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a certificação da Entidade Fundação de Promoção Educacional da Amazônia legal – Casa Terapêutica Maria Madalena conforme dispositivo de lei supra citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Garças, 11 de Março de 2014

Rosiran Souza Santos
Presidente do CMAS

HOMOLOGO

Roberto Ângelo de Farias
Prefeito Municipal